

IE18995
47/22/12

AFRICAN UNION

الاتحاد الأفريقي



UNION AFRICAINE

UNIÃO AFRICANA

Addis Ababa, Ethiopia P. O. Box 3243 Telephone: +251 11 551 7700 / Fax: +251 11 5 517 844
website: www.au.int

**Primeira Sessão Ordinária do Comité
Técnico Especializado da União Africana
em Matéria de Transportes, Infra-Estruturas
Intercontinentais e Intergregionais,
Energia e Turismo
Lomé, Togo, 13 - 17 de Março de 2017**

**Programa da CUA sobre o Quadro Regulamentar Continental
Harmonizado do Sector de Energia em África:
O Caso do Sector de Electricidade**

Programa da CUA sobre o Quadro Regulamentar Continental Harmonizado do Sector de Energia em África: O Caso do Sector de Electricidade

1. Introdução

O sector de energia em África enfrenta ainda enormes desafios que incluem fraca capacidade de produção e eficiência, altos custos, fornecimento instável e inseguro e baixas taxas de acesso, entre outros. Estes desafios afectaram negativamente o desenvolvimento socioeconómico no Continente. Com a procura de energia moderna consistentemente em ascensão, existe a crítica necessidade de tratar a política, investimento, mercados e barreiras técnicas para desenvolvimento do sector de energia no Continente. O desenvolvimento de infra-estruturas regionais de energia e dos mercados é uma das principais estratégias para tratar estas lacunas e barreiras. Existem muitas iniciativas regionais, continentais e globais em África destinadas ao tratamento dessas barreiras no sector de energia e para acelerar o acesso aos serviços modernos e sustentáveis de energia no Continente, incluindo o Programa para Desenvolvimento de Infra-estruturas em África (PIDA), Iniciativa de Energia Sustentável para Todos (SE4All), Corredor de Energia Limpa para as Centrais da África Oriental e Austral e a África - UE Parceria para Energia (AEEP), entre outras. O contínuo e gradual sucesso destas iniciativas regionais e continentais sugere que as infra-estruturas regionais e transfronteiriças sejam a principal componente do futuro sistema de energia da África.

O desenvolvimento de infra-estruturas regionais sustentáveis e a promoção da integração regional e do comércio intra-africano exigem a criação de um quadro regulamentar continental efectivo, abrangente e harmonizado, o qual reforçará a cooperação regional e a coordenação dos intervenientes, incluindo os Estados Membros bem como as Instituições regionais.

No sector da energia, um quadro regulamentar harmonizado aos níveis regional e continental facilitará a criação de um Mercado africano de energia, reforçará a participação do sector privado no sector da energia e mobilizará enormes recursos financeiros e técnicos necessários para o acesso a energia moderna a todos os africanos tal como estipulado na Agenda 2063 da Comissão da União Africana (CUA). Na Declaração de Maputo, de 05 de Novembro de 2010, os Ministros Africanos da Energia se comprometeram a “harmonizar as legislações e a promover a boa governação com vista a criar um clima propício para aumento do investimento directo, tanto nacional como estrangeiro e especialmente as parcerias público-privadas. Os Ministros Africanos da Energia recomendaram que a Comissão da União Africana (CUA) para “fortalecer e harmonizar os quadros legais e regulamentares no sector da energia em África. Em 2015, a Comissão da União Africana (CUA) criou um Programa sobre o Quadro Regulamentar de Energia de forma a identificar as lacunas, recomendar as boas práticas e preparar planos de acção para harmonizar os quadros regulamentares regionais e continentais no sector africano de energia, incidindo especialmente sobre o sector da electricidade.

2. “Programa sobre os Quadros Regulamentares Harmonizados do Mercado da Electricidade em África”

A CUA, em colaboração com a UE, elaborou um Documento sobre a Estratégia e Planos de Acção sobre “Harmonização do Quadro Regulamentar do Mercado de Electricidade em África”. A UE, através do Mecanismo de Assistência Técnica (UE-TAF), contratou consultores para apoiar a CUA na implementação das principais actividades de 2015 a 2016. O programa garantiu igualmente financiamento do Governo de Espanha e da União Europeia (UE) para a implementação das principais actividades de 2016 a 2017.

O objectivo principal dessa Estratégia e dos seus Planos de Acção é o de identificar e detalhar as várias intervenções que apoiarão os instrumentos políticos e legislativos e as medidas a adoptar a nível nacional, regional e continental para garantir o desenvolvimento dos mercados regionais de electricidade no continente.

i. Estratégia para desenvolvimento de um Quadro Regulamentar Harmonizado do Mercado de Electricidade em África

A Visão da Estratégia para harmonização dos quadros regulamentares do Mercado de electricidade em África é a de atingir um Mercado plenamente integrado, competitivo e harmonizado de electricidade de forma a acelerar o desenvolvimento de África e melhorar o acesso para beneficiar os cidadãos africanos.

Considerando a situação e os objectivos para desenvolvimento do Mercado africano de electricidade, necessárias reformas/acções para criação de um ambiente regulamentar propício ao desenvolvimento dos mercados de electricidade em África foram seleccionadas de forma a contribuir para seis (6) objectivos estratégicos, os quais estão de acordo com os objectivos dos principais programas continentais conexos. Os principais objectivos da Estratégia incluem:

- Desenvolvimento efectivo de mercados regional e continental de electricidade através de medidas e mudanças legislativas e regulamentares;
- Melhoria da eficiência operacional e do desempenho da Indústria de Fornecimento de Electricidade (ESI);
- Criação de ambiente estável, transparente e previsível para atrair investimentos;
- Reforço dos quadros dos mercados de electricidade para aumentar o acesso;
- Reforço dos Quadros de Energia Renovável;
- Estabelecimento de normas, padrões e mecanismos para eficiência da energia.

ii. **Planos de Acção do Quadro Regulamentar Harmonizado do Mercado de Electricidade em África**

O objectivo do Plano de Acção detalhado é o de identificar as acções bem como os principais actores necessários aos níveis nacional, regional e continental para atingir a harmonização regulamentar continental. O objectivo é o de permitir as acções a serem implementadas como um conjunto da fase de actividades, iniciando com as de curto prazo até as de longo prazo. Por isso, o Plano de Acção reconhece que os mercados individuais estão em fases diferentes de desenvolvimento e assim o desenvolvimento e a liberalização destes mercados foram estruturadas em curto (3-5 anos: 2017-2021, médio (6-8) anos: 2022-2024) e longo (9-14 anos: 2025-2030) prazos.

O Plano de Acção identificou igualmente cinco (5) pilares principais a nível nacional, regional e continental em volta dos quais o processo de harmonização regulamentar vai girar, incluindo:

- Criação de um robusto Mecanismo Económico Regulamentar;
- Criação de um sólido Mecanismo Técnico Regulamentar;
- Criação de um Mercado de Electricidade Propício;
- Reforço do Quadro de Energia Renovável;
- Estabelecimento de normas, padrões e mecanismos para eficiência da energia.

O Plano de Acção identifica igualmente os recursos necessários e recomenda programas para implementação de projectos emblemáticos.

3. Implementação de actividades: 2015 – 2016

A CUA, em colaboração com a UE, realizou um certo número de actividades, de 2015 - 2016 sobre o programa de “harmonização dos quadros regulamentares do Mercado de electricidade em África”. Essas actividades incluem:

- A CUA organizou uma reunião Inicial com os Consultores da UE em Outubro de 2015 para iniciar a elaboração de: (a) Documento de Estratégia e (b) Planos de Acção;
- A CUA organizou o Primeiro Workshop de Intervenientes, de 23 – 24 de Fevereiro de 2016 em Adis Abeba, Etiópia com o objectivo de solicitar contribuições das Instituições Regionais e Continentais para elaboração da Estratégia e dos Planos de Acção dos quadros regulamentares regionais e continentais harmonizados do sector de electricidade em África;

- Os resultados do Primeiro Workshop foram usados para elaborar o Documento de Estratégia do Programa sobre “Harmonização dos Quadros Regulamentares do Sector de Electricidade de África”;
- A CUA e a UE organizaram o Segundo Workshop de Intervenientes, de 01 -03 de Junho de 2016 na cidade de Praia, Cabo Verde, com o objectivo de rever as estratégias, planos de acção e as recomendações do Documento de Estratégia sobre os quadros regulamentares harmonizados no sector da electricidade;
 - Os resultados do Segundo Workshop foram usados para finalizar o Documento de Estratégia e elaborar o Plano de Acção do Programa sobre o “Quadro Regulamentar Harmonizado do Sector de Electricidade da África”;
- A CUA e a UE organizaram um workshop de validação de 27 - 29 de Setembro de 2016 no Cairo, Egipto, com o objectivo de validar o Documento de Estratégia e os Planos de Acção e estabelecer igualmente consenso entre todos os intervenientes africanos sobre as modalidades de implementação do Programa.

4. Principais Realizações

As principais realizações incluem:

- Elaboração do Documento da Estratégia;
- Elaboração do Documento do Plano de Acção;
- Validação do Documento da Estratégia e do Plano de Acção;
- Foi criado consenso entre todas as partes interessadas africanas relevantes sobre as modalidades de implementação do programa.

5. Futuras actividades: 2017 - 2018

- Elaboração de programas de trabalho a partir do Documento do Plano de Acção, a ser implementado a curto prazo;
- Realização de um estudo sobre as orientações das Tarifas do Sistema de Transmissão Harmonizado, que servirá de base para o desenvolvimento de tarifas regionais do sistema de transmissão harmonizadas, incluindo as abordagens de tarifas de transporte e alocação de perdas, a serem aplicadas pelos Consórcios de Energia Africanos;
- Realização de um estudo alargado para estabelecer uma Unidade de Coordenação e Apoio dentro da CUA para implementação e acompanhamento da Estratégia e Planos de Acção;

- A CUA deverá mobilizar recursos financeiros e técnicos para a implementação da Estratégia e do seu Plano de Acção para o Quadro Regulamentar Harmonizado para o Mercado de Electricidade em África.

6. Recomendações e Vias a Seguir

- (a) Criação de uma Unidade de Coordenação e Apoio dentro da CUA para proceder a implementação e acompanhamento da Estratégia e Planos de Acção do programa sobre a Harmonização dos Quadros Reguladores no Sector da Energia. A Unidade deverá centrar-se na mobilização e garantia de uma forte coordenação e compromisso político entre todas as partes interessadas, bem como no desenvolvimento de capacidades humanas e institucionais;
- (b) O financiamento para a implementação dos Planos de Acção deve estar disponível para que a CUA redobre os seus esforços no apoio aos Estados-Membros africanos na implementação do programa.